



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 83

Esta edição encontra-se no site: www.camara.banzae.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Edital de Publicação Nº 02/2019** - Trata da disponibilidade pública das prestações de contas anual do exercício de 2018, da câmara municipal e prefeitura municipal de Banzaê.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Souza do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ER2PFHSSENNVRTMK73UQPQ

Edital



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ. : 16.298.671/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02 / 2019

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual do exercício de 2018, da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Banzaê”.

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, Exmo. Sr. JOAO SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos os CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ, que se encontram no Setor da Administração desta Casa Legislativa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, os documentos de Prestação de Contas Mensal e Anual da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2018, a partir do dia 01/04/2019 até o dia 31/05/2019, no horário das 8:30 às 13:00 horas, bem como, no endereço eletrônico www.tcm.ba.gov.br pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, as Prestações de Contas Anual da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Banzaê, relativas ao exercício de 2018. Com fundamento nos artigos 31, § 3º da Lei Maior, 63 da Constituição Estadual e 53 e 54 da Lei Complementar Estadual nº 06/91, na forma do disciplinado na Resolução TCM nº 1.060/05.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Contas ficam disponibilizadas para o TCM juntamente com as denúncias e quaisquer sugestões dos contribuintes na forma da Lei.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Banzaê - BA, em 25 de março de 2019.



João Souza do Nascimento
Presidente da Câmara